

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 133/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal em cargo de Comissão.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 657/89 DE 04 DE ABRIL DE 1989;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado do cargo comissionado de Diretor Municipal de Saúde - SEMUS, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Hosana Maria Casotto Angeli**, nomeado através do Decreto n°. 631/2012.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 08 de janeiro de 2013.

> Maria Duice Rudio Soares Puefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 08 de janeiro de 2013.

> Carlos Magno Bárbosa Fracalossi Secretario Municipal de Gestão e RH